



**8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 4º PERÍODO, DA 18ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A
SER REALIZADA EM 5 DE MARÇO DE 2024.**

EDITAL Nº 12/2024-L

Nos termos do artigo 178 do Regimento Interno e do artigo 36 da Lei Orgânica do Município, convoco Vossas Excelências para a 8ª Sessão Extraordinária, que será realizada em 05/03/2024, após o término da 5ª Sessão Ordinária da mesma data, para recebimento e deliberação da seguinte **Ordem do Dia**:

1. *Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 19/2024-L**, de 28/02/2024, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera o Anexo I da Lei Nº 4.941, de 15 de março de 2019, que ‘Fixa a remuneração dos cargos, empregos e funções relativos à estrutura administrativa da Câmara Municipal de São Roque, revoga dispositivos e dá outras providências’”;*
2. *Única discussão e votação nominal do **Projeto de Resolução Nº 6/2024**, de 28/02/2024, de autoria da Mesa Diretora, que “Cria função gratificada de Subcoordenador Legislativo, alterando os Anexos de I a V da Resolução Nº 2/2019, que ‘Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de São Roque, Estado de São Paulo, e dá outras providências’”;*
3. *Única discussão e votação nominal do **Projeto de Resolução Nº 7/2024**, de 01/03/2024, de autoria da Mesa Diretora, que “Antecipa a data de realização da 6ª Sessão Ordinária de 2024”.*

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 5 de março de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo